



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23/2012

SÚMULA: “Dá denominação de “**Rua ANTONIO DIRCEU ZAMPIER**” no Bairro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de **Rua Antonio Dirceu Zampier** o trecho que se inicia na **Rua José Domingues Pereira** nas coordenadas UTM SAD69 E=646897.792 E N=7184808.527 e finda em propriedade de Anselmo Rivabem nas coordenadas UTM SAD69 E=646897.792 e N=7184896.081.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2012.**

EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL